



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
Secção do Ceará

**PORTARIA Nº 70/2020 – PRES/OAB-CE**

“Nomeação de membro da Coordenação Estadual de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando necessidade de indicação de advogado para compor o quadro de membros da Coordenação de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia da OAB/CE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Ceará e o Secretário-Geral Adjunto, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art.1º - Nomear o advogado RICARDO ROCHA LOPES DA COSTA- OAB/CE 39.729 para integrar a Coordenação Estadual de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia, na qualidade de membro.

Dê ciência.  
P. R. e Cumpra-se  
Fortaleza, 10 de julho de 2020.

  
**José Erinaldo Dantas Filho**  
Presidente da OAB-CE

  
**David Sombra Peixoto**  
Secretário-Geral Adjunto